

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 141, DE 27 DE ABRIL DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.175

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 043, de 03 de abril de 2000, que designou o servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula nº 0324-7, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe do Departamento Orçamentário e Financeiro – DEOFI.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente